

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

PROCESSO SELETIVO - MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE 2025 – EDITAL 034/2024

1º RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE MATRÍCULA

A Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais, instituição mantida pela Fundação Educacional Lucas Machado (FELUMA), convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo – Mestrado Acadêmico em Ciências da Saúde 2025 – Edital 034/2024, a requererem a matrícula, conforme resultados divulgados de acordo com o item 9.1 do Edital de Inscrição do Processo Seletivo, disponibilizado no site www.felumaconcursos.org.br, de acordo com as orientações a seguir:

- Os itens retificados no presente Edital constam em destaque vermelho.

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA	
Envio do link para postagem dos documentos	Até às 16h do dia 09/04/2025
Período de Matrícula	A partir das 16h01min do dia 09/04/2025 até 16h01min do dia 15/04/2025
Confirmação de matrícula	Até às 16h01min do dia 16/04/2025
Aula inaugural	23/04/2025
Início das aulas	24/04/2025 Conforme calendário das disciplinas

1. PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

1.1. Todos os procedimentos para a realização e efetivação da matrícula serão realizados exclusivamente pela internet, por meio do sistema on-line de matrícula da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais (FCMMG), seguindo, obrigatoriamente, os prazos e orientações estabelecidos no **CRONOGRAMA** deste Edital de matrícula, sob pena de indeferimento da matrícula.

1.2. Os candidatos deverão seguir todas as etapas relacionadas ao processo de matrícula, sendo elas: envio da documentação exigida no item **1.5** deste Edital de matrícula e sua aprovação, pagamento do boleto bancário referente a primeira do curso e assinatura do Contrato de Prestações de Serviços Educacionais, via plataforma Cert Digital Tech.

1.3. É de única e exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os procedimentos bem como da verificação da sua caixa de e-mail, inclusive caixa de spam.

- 1.4.** Os candidatos aprovados no Processo Seletivo para o Mestrado Acadêmico em Ciências da Saúde 2025 – Edital 034/2024, deverão anexar via sistema a documentação exigida no item **1.5** deste Edital de matrícula, conforme **CRONOGRAMA** deste Edital de Matrícula.
- 1.4.1.** O link de acesso será enviado por meio do e-mail cadastrado no ato da inscrição, no período informado no **CRONOGRAMA** deste Edital de Matrícula.
- 1.5. No período de matrícula indicado no CRONOGRAMA deste Edital de Matrícula, a documentação abaixo mencionada deverá ser anexada no sistema online de matrícula da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais (FCMMG), devidamente digitalizada/escaneada em formato PDF (considerando frente e verso, quando aplicável e com legibilidade).**
- 1.5.1.** Carteira de Identidade ou CNH ou CRNM (Carteira de Registro Nacional Migratório) para o candidato estrangeiro.
- 1.5.2.** CPF - Cadastro de Pessoa Física. (Inclusive estrangeiros).
- 1.5.3.** Registro Civil (certidão de nascimento ou de casamento). (Inclusive estrangeiros).
- 1.5.4.** 01 (uma) foto 3x4 recente/legível, colorida e com fundo branco. (Inclusive estrangeiros).
- 1.5.5.** Comprovante de Endereço atualizado (conta de água, luz ou telefone emitida há, no máximo, 90 dias). (Inclusive estrangeiros).
- 1.5.6.** Histórico da Graduação (inclusive estrangeiros).
- 1.5.7.** Comprovante de regularidade com o Serviço Militar (frente e verso) apenas para candidatos do sexo masculino. (Exceto para candidato estrangeiro).
- 1.5.8.** Título de Eleitor (frente e verso). (Exceto para candidato estrangeiro).
- 1.5.9.** Comprovante de Votação da última eleição (ano de 2024) ou Certidão de Quitação Eleitoral atualizado, disponível no site do Tribunal Superior Eleitoral (tse.jus.br/eleitor/certidões/certidão-de-quitacao-eleitoral). (Exceto para candidato estrangeiro).
- 1.5.10.** Diploma de graduação (frente e verso).
- 1.5.10.1.** Para o candidato estrangeiro ou candidato brasileiro formado em faculdade estrangeira, deverá ser entregue o diploma revalidado por Universidade Pública brasileira, conforme legislação vigente.
- 1.5.11.** Documento comprobatório para concessão de bolsa, atualizado, se aplicado. As informações sobre bolsas e benefícios estão disponíveis no site <https://pos.cmmg.edu.br/bolsas-e-beneficios>.
- 1.6.** É de responsabilidade exclusiva do candidato a realização e conferência do envio da documentação, conforme item **1.5** deste Edital de matrícula, não se responsabilizando a Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais (FCMMG), caso o prazo e o procedimento não sejam corretamente cumpridos e realizados.
- 1.7.** Os documentos enviados durante o período de matrícula (a partir **das 16h01min** do dia **09/04/2025** até **16h01min** do dia **15/04/2025**), serão analisados pela Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais (FCMMG) e, havendo necessidade, poderá ser solicitado ao candidato acréscimo ou a alteração de qualquer documento que, neste caso, deverá acessar o link do sistema que será encaminhado no e-mail informado no ato da inscrição e anexar o documento pendente, dentro do período de matrícula, previsto neste edital.
- 1.8.** A falta de regularização da(s) pendência(s) indicada(s) por meio do endereço eletrônico registrado durante a inscrição no processo seletivo, dentro do prazo de matrícula, resultará na não efetivação da matrícula e na perda do direito à vaga.
- 1.9.** Os candidatos que tiverem a documentação reprovada perderão o direito à vaga.
- 1.10.** O candidato aprovado, tendo os documentos validados, **durante o período de matrícula**, deverá

finalizar o processo no sistema, de acordo com as seguintes instruções:

- 1.10.1.** Realizar a assinatura eletrônica do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, via plataforma Cert Digital Tech, com a Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais (FCMMG) e pagamento do boleto bancário, referente a primeira parcela do curso.
- 1.10.2.** O valor da mensalidade do Programa para o ano de 2025 será de R\$ 3.552,00 (três mil quinhentos e cinquenta e dois reais). O valor da mensalidade está sujeito a correção anual, conforme correção monetária.
- 1.10.3.** Todos os procedimentos para o processo de matrícula, descritos no item **1.2** deste Edital, deverão ser realizados dentro do período de matrícula, conforme previsto neste Edital de Matrícula. Não sendo possível a finalização dos procedimentos de matrícula fora do prazo.
- 1.10.4.** Caso o candidato não realize os procedimentos descritos no item **1.10.1** deste Edital de Matrícula dentro do prazo estabelecido, sua matrícula não será considerada efetivada, perdendo o candidato o direito à vaga.
- 1.11.** O candidato que tenha preenchido todos os requisitos e cumprido o item 1.10.1 deste Edital de Matrícula, receberá um e-mail informando a respeito da sua confirmação de matrícula.
- 1.12.** Não será admitida, em hipótese alguma, matrícula sob condição de posterior atendimento das exigências previstas neste Edital de Matrícula.
- 1.13.** Em caso de dúvidas que estejam relacionadas aos procedimentos de matrícula, o candidato poderá entrar em contato com a Central de Relacionamento da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h30min, por meio do telefone (31) 3248-7112 ou pelo e-mail matricula.pgcm@feluma.org.br.

Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2025.

Assinado por



NATHÁLIA COUTO DE ARAUJO LIMA

Coordenadora da Secretaria Acadêmica da Faculdade de Ciências Médicas de Minas

Gerais
Assinado por



VALÉRIA SOARES DE OLIVEIRA

Superintendente Acadêmica da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais

Assinado por



MARCELLA PARREIRAS SANTOS

Superintendente de Planejamento e Finanças da Fundação Educacional Lucas Machado